

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA/CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – PROC. 04/2020

(Aviso n.º 2089/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 26 de 06/02/2020 e na BEP -OE202002/0029)

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior, área de Engenharia Civil, para o exercício de funções na Divisão de Fiscalização, constituído pelo Presidente de Júri: Telmo Filipe Quelhas Moreira, 1º Vogal efetivo: Miguel Marques Lemos Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2º Vogal efetivo: Célia Maria Mendes Correia, reunião que teve como objetivos:

- 1º Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;
- 2º Proceder à convocatória dos candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 24º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Dando início à reunião o júri verificou que em sede de audiência prévia, foi rececionado um requerimento apresentado pelo candidato a seguir mencionado:

TIAGO DOS SANTOS CRISTINO

Conforme fundamentos expressos na ata de resposta à reclamação apresentada, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato **Tiago dos Santos Cristino**, ao procedimento concursal.

Atendendo que o prazo de audiência previa terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri elaborou a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ALVARIM FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

H
v
P

ANDRÉ FILIPE FONSECA DA SILVA
ANTÓNIO PEDRO DE MESQUITA MARTINS
CARLOS ABÍLIO DA SILVA PINTO
FILIPA DA SILVA COSTA SANTOS
FRANCISCO LORENZO DE MAGALHÃES LIMA
HELDER STEVEN BARBOSA FERREIRA
ISMAEL SOUSA E SILVA
JOÃO PEDRO VASCONCELOS FERREIRA
JORGE EMANUEL MATOS DA SILVA
JORGE MIGUEL NEVES DOS SANTOS
LUÍS RICARDO ANDRADE DA SILVA
MARIA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS
MIGUEL NEVES PEREIRA VIEIRA
NUNO MOREIRA
PATRÍCIA EMANUELA DIAS FIGUEIREDO
VITOR MANUEL MOREIRA CAMPOS FERREIRA

Com admissão do candidato **Tiago dos Santos Cristino**, o júri procedeu à elaboração da seguinte lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

AMÍLCAR DOMINGUES MACHADO
ANA CATARINA PINTO DE SOUSA
ANA MAFALDA ALDIR
ANA MARGARIDA DA SILVA CARVALHO
ANDREIA SOFIA GOMES PEIXOTO
ANITA MANUELA RIBEIRO VAZ
BRUNO MANUEL VIEIRA SOUSA
CARINA SOFIA MENDES FONSECA
CARLA SUSETE GOMES BARBOSA MOREIRA
CARLOS MIGUEL FIALHO DA GAMA
CATARINA ALEXANDRA CASTRO COSTA

[Handwritten signatures]

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
FILIPA BEATRIZ GONÇALVES DA ROCHA
HELENA GABRIELA ROCHA TERRÍVEL
HUGO DAVID RODRIGUES DE CARVALHO
IVO ANDRÉ ANTUNES ROSÁRIO
JOANA DIAS SANTOS
JOANA SERRA SOARES FORTE
JOAQUIM MANUEL PINTO CARVALHO
JORGE AUGUSTO LARANJEIRA CATARINO
JOSÉ MANUEL PEIXOTO DOS SANTOS
JULIANA SOFIA LOPES MARCOS
MANUEL RICARDO FERNANDES LOPES AFONSO
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA ALVES
MIGUEL CÉSAR FERREIRA
PEDRO NUNO CUSTÓDIO LEAL
RICARDO REIDE TASSO DE SOUSA
RUI MANUEL CARDOSO FONSECA
TIAGO ANDRÉ PINTO DA SILVA
TIAGO DOS SANTOS CRISTINO
VERA LÚCIA SOUSA ESILVA
VERA MARTINS

CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

Nos termos do artigo 24º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, aberto pelo *aviso n.º 2089/2020* publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 26 de 06/02/2020 e na *BEP - OE202002/0029*, de que o 1º método de seleção, prova de conhecimentos, realizar-se-á no dia **6 de agosto de 2020** pelas **10H00M**, na **Escola Secundária Almeida Garrett**, no **Pavilhão Grande (32 Candidatos)**, sita na Praceta Dr. José Sampaio, 4430-090 Vila Nova de Gaia.

A Prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica específica, constituída por questões de desenvolvimento e de escolha múltipla, de realização individual, efetuada em suporte de papel.

Os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos poderão consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação anotada ou comentada.

Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos.

A Prova de conhecimentos (PC) terá a duração de noventa minutos, devendo os candidatos comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Face ao atual contexto de pandemia da COVID-19, os candidatos devem obrigatoriamente usar equipamento de proteção individual, nomeadamente máscara.

Legislação geral:

Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto - Constituição da República Portuguesa;

Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação - Regime jurídico das Autarquias Locais;

Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação - Código dos Contratos Públicos (CCP);

Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, art.º 237.º a 257.º (Férias e faltas), na sua redação atual - Código do Trabalho;

Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Legislação específica:

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;

Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual - Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios;

Decreto-Lei nº 38382/51, de 7 de agosto, na sua redação atual, Regulamento Geral das Edificações Urbanas;

Lei 107/2001, de 8 de setembro - Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;

Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual - Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.


Ao candidato AMÍLCAR DOMINGUES MACHADO ser-lhe-á aplicado o método de seleção avaliação curricular

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.


O júri,



(Telmo Filipe Quelhas Moreira)



(Miguel Marques Lemos Rodrigues)



(Célia Maria Mendes Correia)

